



PROCESSO N°	60.082-2/2021
INTERESSADA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
RECORRENTE	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO	RAFAEL COSTA BERNARDELLI – OAB/MT 13.411-A
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
	HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	06/10 A 10/10/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 520/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3731, em 16/10/2025, e publicado em 17/10/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 11/11/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 24/10/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

